



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
 GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente destinados a USF RAIMUNDA CORDEIRO DE MORAIS

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente destinados a USF RAIMUNDA CORDEIRO DE MORAIS

- Vencedores:**
- E.T. Marques da Fonseca Informatica-EPP(Inforgames) com o valor de R\$ 2.492,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 13, 14, 20;
 - Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME(ODONTOMED) com o valor de R\$ 45.605,40 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33;
- R perfazendo o Valor Global de 48.098,10 (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional de Desterro

- E.T. Marques da Fonseca Informatica-EPP(Inforgames) com o valor de R\$ 2.492,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 13, 14, 20;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente destinados a USF RAIMUNDA CORDEIRO DE MORAIS

Vencedores:

- E.T. Marques da Fonseca Informatica-EPP (Inforgames) com o valor de R\$ 2.492,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 13, 14, 20;
- Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME(ODONTOMED) com o valor de R\$ 45.605,40 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33;

, perfazendo o Valor Global de 48.098,10 (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeitura Municipal de Desterro
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente destinados a USF RAIMUNDA CORDEIRO DE MORAIS

Vencedores:

- E.T. Marques da Fonseca Informatica-EPP (Inforgames) com o valor de R\$ 2.492,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 13, 14, 20;
- Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME(ODONTOMED) com o valor de R\$ 45.605,40 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33;

, perfazendo o Valor Global de 48.098,10 (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional